



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037526-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	11010000189/17	NUCLEO ARAXÁ	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: DIONY WALTER FERREIRA UDE Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 546 Município: IBIA	UF: MG	CPF/CNPJ: 046.371.096-71 Bairro: JARDIM CEP: 38.950-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: DIONY WALTER FERREIRA UDE Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 546 Município: IBIA	UF: MG	CPF/CNPJ: 046.371.096-71 Bairro: JARDIM CEP: 38.950-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Ibiazoa Município/Distrito/UF: IBIA-MG Registro: 23480 2-GC 080 IBIA Coordenada Plana (UTM) - X(6): 338.000 Y(7): 7.840.800	INCRA (CCIR): Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	Área Total (ha): 53,0200 Área Total RL (ha): 0,0000	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	41,7603	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	Plantio de lavoura, culturas anuais	41,7603	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Biotoma/Transição entre Biotomas		Área (ha)	
Cerrado		41,7603	
	Total	41,7603	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Campo Cerrado		41,7600	
	Total	41,7600	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha para consumo	1.549,69	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			1,8051
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:	
		Total	0,0000



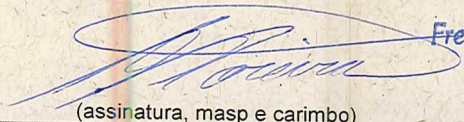
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

GIOVANI MARCOS LEONEL - MASP: 1105361-8

Data da Vistoria: quarta-feira, 21 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


(assinatura, masp e carimbo)

Frederico Fonseca Marei
Analista Ambiental
CREA/MG 94285 J
Masp 1174359-8

ARAXA, 01/10/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 01/10/2019

Data de Validade: 01/10/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Dar destinação adequada a todo o material lenhoso oriundo da supressão
Pagar taxa florestal em dobro pela área de intervenção não autorizada conforme legislação.
Pagar taxa específica pelo corte de 01 (uma) árvore de ipê amarelo conforme Lei 20.308
Manter isoladas as áreas de preservação permanente e reserva legal
Tomar medidas de contenção de águas pluviais para evitar erosão e carreamento de solo

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”